

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

*7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.*


O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede à rua radialista Hamilton Macedo, nº 53, Bairro Manoel Ribeiro Sobrinho, Caratinga/MG, CEP 35.300.000, Telefone: (33) 99989-7019, email: leapharlocacoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL RIBEIRO GOMES**, CPF nº 035.108.826-10, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2019** – em conformidade com o **Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de 5,4473% conforme INPC acumulado pelo período 02/2020 à 01/2021, complementar ao 4º aditivo e referente ao Período abril e maio de 2021.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

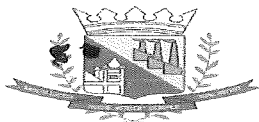
O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 14.159,18 (Quatorze mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme descrito abaixo:



MÊS	VALOR	REAJUSTE 5,4473%
Abril	R\$ 129.965,01	R\$ 7.079,59
Maio	R\$ 129.965,01	R\$ 7.079,59
TOTAL		R\$ 14.159,18

Valor Unitário 3º aditivo	Valor Unitário reajustado 4º aditivo	Valor de Reajuste	Qtd executado abril e maio	Valor a pagar
R\$ 18.566,43	R\$ 19.577,80	R\$ 1.011,37	14	R\$ 14.159,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. DO SERV. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

04.001.003.10.302.2051 2172

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1752

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,

CONTRATANTE e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de junho de 2022.


Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde



RAPHAEL RIBEIRO GOMES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: